

**Title:** Cidadania e violências na sociedade portuguesa - do Salazarismo à atualidade - Imagem e manipulação.

**keywords:** Cidadania  
Direitos Humanos  
Violências  
Manipulação  
Imagem  
União Europeia

**Abstract:** Considerando a “Europa dos cidadãos” a presente comunicação debruçar-se-á sobre "O paradigma do discurso e dos discursos dos Direitos Humanos em Portugal: do Salazarismo à atualidade", promovendo uma reflexão e uma interpretação sob uma perspetiva histórica relativa à manipulação do discurso e a incongruência da ação e proteção dos direitos fundamentais.

Sob uma perspetiva crítica e analítica, compreender e interpretar os Direitos Humanos na atualidade, nomeadamente no que se refere ao caso português, exige uma análise do passado, nomeadamente do Estado Novo pelas marcas que sobrevivem até aos nossos dias na nossa sociedade. Este trabalho resulta de uma investigação da história portuguesa, social e política, partindo da interpretação dos discursos, e do discurso, das cercas de quatro décadas do Estado Novo, em geral, e da ação de António de Oliveira Salazar, em particular pelas consequências na vida portuguesa e dos portugueses.

Se o discurso, a retórica e propaganda ideológica sejam instrumentos manipulados e de manipulação ideológica e promotora de “imagem” díspar da realidade, gerando correntes e comportamentos sociais ajustados a uma “não verdade”, certo é que o Salazarismo é um estudo de caso excecional e obrigatório que permite a compreensão da atualidade nas mais diversas áreas. O discurso político e a “retórica” dos Direitos Humanos de Salazar, objeto de investigação científica, compreende uma manipulação absolutamente excecional – entenda-se como exceção pela abrangência na forma, na implementação, na duração no tempo e ainda na repercussão nacional e internacional, de Portugal e dos portugueses – pela propaganda ideológica, política, social, económica, no que se refere à vida interna do regime, da ação legal das organizações, da vida individual e da vida da nação no âmbito internacional. No que refere aos direitos fundamentais, a Constituição da República Portuguesa de 1933 apresenta um “avançado”

articulado de direitos cuja estrutura, organização e ação conjuntural aniquilou, naturalmente mas sempre “legalmente” impune durante cerca de quatro décadas, onde a palavra foi rainha e a ação punitiva.

Com a Revolução de 1974 a instauração do regime democrático em Portugal, apesar da inerente agitação política, assistimos inicialmente a uma ação discursiva promissora enunciando a promoção dos Direitos Humanos nas suas mais diversas áreas. Ainda que muitos avanços tenham sido alcançados na proteção dos seres humanos, pela libertação da opressão a que a sociedade havia estado sujeita, também importa salientar que o discurso apresentou muitas disparidades da realidade, numa tentativa de gerar contextos ilusórios díspares da violação e repressão de muitos direitos fundamentais dos cidadãos portugueses. Numa outra fase importante, com a adesão de Portugal na União Europeia, ocorreram em Portugal outros avanços positivos na promoção e defesa dos Direitos Humanos, ainda que muitas diretivas tenham sido apenas leis não aplicadas ou efetivadas, com todo o prejuízo para a defesa de muitos seres humanos, maioritariamente indefesos.

Como conclusão, importa refletir sobre o direito de Igualdade de Género que está legalmente protegido e é promovido neste país, porém, é um dos direitos humanos fundamentais mais frequentemente enunciado, ainda que apresente tantas lacunas exigindo uma intervenção que ultrapasse as análises e afirmações discursivas, punindo severamente todos quantos violem tais direitos, demasiadas vezes da forma mais bárbara, objetivando a proteção e promoção da igualdade efetiva como direito fundamental humano.

### **Category** 3. Direitos Humanos